



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 18/10/2019

AUTORIA: VOLMIR GRONEFELD REIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 23 / 10 / 19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 486/2019
Data: 21/10/2019 - Horário: 17:11
Legislativo - IND 78/2019

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize iluminação, bem como passeio público nas proximidades da PR 573.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar iluminação, bem como passeio público nas proximidades da PR 573.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os moradores do loteamento Ypê vêm sofrendo com a falta de iluminação, bem como passeio público no local supracitado, é necessária a existência de passeio público no local a fim de que a população especialmente os moradores locais possam trafegar pela via sem correr riscos, assim como é preciso que seja viabilizada a iluminação pública a fim de garantir maior segurança aos munícipes.

Volmir R.
VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 04/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade
Presidente*